

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 2023/2

Julho		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
22ª reunião ordinária	04/07/2023	14/06/2023
23ª reunião ordinária	11/07/2023	21/06/2023
24ª reunião ordinária	18/07/2023	28/06/2023
25ª reunião ordinária	25/07/2023	05/07/2023

Agosto		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
26ª reunião ordinária	01/08/2023	12/07/2023
27ª reunião ordinária	08/08/2023	19/07/2023
28ª reunião ordinária	15/08/2023	26/07/2023
29ª reunião ordinária	22/08/2023	02/08/2023
30ª reunião ordinária	29/08/2023	09/08/2023

Setembro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
31ª reunião ordinária	05/09/2023	16/08/2023
32ª reunião ordinária	12/09/2023	23/08/2023
33ª reunião ordinária	19/09/2023	30/08/2023
34ª reunião ordinária	26/09/2023	06/09/2023

Outubro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
35ª reunião ordinária	03/10/2023	13/09/2023
36ª reunião ordinária	10/10/2023	20/09/2023
37ª reunião ordinária	17/10/2023	27/09/2023
38ª reunião ordinária	24/10/2023	04/10/2023
39ª reunião ordinária	31/10/2023	11/10/2023

Novembro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
40ª reunião ordinária	07/11/2023	18/10/2023
41ª reunião ordinária	14/11/2023	25/10/2023
42ª reunião ordinária	21/11/2023	01/11/2023
43ª reunião ordinária	28/11/2023	08/11/2023

Dezembro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
44ª reunião ordinária	05/12/2023	15/11/2023
45ª reunião ordinária	12/12/2023	22/11/2023
46ª reunião ordinária	19/12/2023	29/11/2023

ATENÇÃO

1. Este cronograma está sujeito a alterações.
2. Novos projetos, pendências, emendas, recursos, notificações (relatórios parcial e final) ou análises de coparticipantes cadastrados após a data limite indicada neste cronograma serão apreciados na reunião seguinte, não havendo prorrogação dos prazos para recebimento da documentação correspondente.
3. A reunião poderá ser cancelada, caso não haja quórum mínimo para realização.
4. A apreciação dos projetos dependerá da ocorrência da reunião, do número de projetos a serem apreciados e da presença do relator da área específica, respeitando os prazos de resposta estabelecidos em resolução.

Prezados pesquisadores, programem-se para submeterem os projetos ao CEP com antecedência. De acordo com a resolução 674/2022, o prazo para emissão do parecer pelo CEP é de trinta (30) dias a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo, cuja checagem documental deverá ser realizada em até 07 dias após a submissão. Se o parecer for de pendência, o pesquisador terá o prazo de trinta (30) dias, contados a partir de sua emissão na Plataforma Brasil, para atendê-la. A cada nova versão a contagem do prazo inicia-se novamente.